



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - IEAA

ATA DE DEFESA PPGCA

Ata do exame de defesa realizada no dia 20 do mês fevereiro do ano 2025, às 18 horas na Plataforma de Reunião Virtual *Google Meet*.

Ao 20 dia do mês de fevereiro do ano de 2025 na Plataforma de Reunião Virtual *Google Meet*, às 18 horas, reuniu-se a Banca Examinadora indicada pelo Programa de Pós-Graduação e homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Portaria nº 09/2025 de 19 de fevereiro de 2025, composta pelo Prof. Dr. Marcos André Braz Vaz, orientador do trabalho e presidente da banca, Prof. Dr. Jeferson Tonin e Profa. Dra. Perla Joana Souza Gondim. A reunião teve por objetivo julgar o trabalho do mestrando, Felipe da Costa Weckner, sob o título "AGRICULTURA SUSTENTÁVEL: AVALIAÇÃO DO USO DE ADUBAÇÃO ORGÂNICA NA PRODUÇÃO DE OLERÍCOLAS NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, REGIÃO SUL DO AMAZONAS". Os trabalhos foram abertos pelo Prof. Dr. Marcos André Braz Vaz. A seguir foi dada a palavra ao estudante para apresentação do trabalho. Cada examinador (a) arguiu o examinando, com tempos iguais de arguição e resposta. Terminadas as arguições, procedeu-se o julgamento do trabalho, concluindo a Banca Examinadora por sua **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Humaitá, 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Braz Vaz, Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Tonin, Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perla Joana Souza Gondim, Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2467928** e o código CRC **6552FEC6**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2198
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ppgca@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.007270/2025-35

SEI nº 2467928